

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº. 060 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a criação do turno vespertino na EMUEF Marcellino Baptista, localizada na Comunidade do Batista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que a citada Escola só possui o turno matutino para as crianças estarem estudando, com a criação do turno vespertino as séries poderão ser divididas de forma que a professora poderá atender melhor a todos. Vista que as séries sendo juntas e contendo apenas uma professora para ensinar e dar atenção aos alunos impossibilita o melhor aprendizado.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

PROTOCOLO

Çâmara Municipal de Marilândia - ES N.º 3의의 Fls. 01구 Livro 11

Marilandia - ES - Em: 13/06/20 16

DOUGLAS BADIANI Vereador

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES